

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente do Município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2020, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 13 de novembro de 2020.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal